



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Divulga os pareceres finais dos procedimentos de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados por candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos) na primeira chamada do processo seletivo SiSU/UFOP – Edição única de 2025, para os cursos com ingresso no 1º semestre letivo de 2025, após a fase recursal.

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando:

- . o Edital Prograd n. 91/2024,
- . o Edital Prograd n. 92/2024,
- . a Portaria Prograd n. 10/2025 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2025,
- . o Edital Prograd n. 4/2025,
- . a Portaria Prograd n. 17/2025,
- . a Portaria Prograd n. 18/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os pareceres finais dos procedimentos de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial relativos à primeira chamada do processo seletivo SiSU/UFOP - Edição única de 2025, para os cursos com ingresso no 1º semestre letivo de 2025, após a fase recursal, determinada pela Portaria Prograd n. 17/2025 (Quadro 1).

§1º Os pedidos de reavaliação, interpostos na forma e no prazo determinado pela Portaria Prograd n. 17/2025, foram conhecidos pela Comissão de Reavaliação – Cota para Negros e os pareceres finais foram emitidos com base em observações estritamente fenotípicas, em conformidade com o Edital Prograd n. 91/2024 e a Portaria Prograd n. 10/2025, retificada pela Portaria Prograd n. 11/2025, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

§2º Para os demais candidatos, que não se manifestaram na fase recursal, os pareceres finais ratificam os resultados formalizados por meio da Portaria Prograd n. 17/2025.

Quadro 1 – Pareceres finais - Procedimentos de validação étnico-racial. SiSU - Edição única de 2025. Chamada 1 - Ingresso em 2025/1

CURSO	TURNO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL
DIREITO - BACHARELADO	MATUTINO	***.973.006-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	VESPERTINO	***.573.976-**	LB_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - BACHARELADO	NOTURNO	***.128.566-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - BACHARELADO	NOTURNO	***.671.316-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE MINAS - BACHARELADO	INTEGRAL	***.012.986-**	LB_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (OURO PRETO)	VESPERTINO	***.031.816-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA GEOLÓGICA - BACHARELADO	INTEGRAL	***.090.686-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA URBANA - BACHARELADO	INTEGRAL	***.000.226-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
JORNALISMO - BACHARELADO	VESPERTINO	***.025.437-**	LB_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
JORNALISMO - BACHARELADO	VESPERTINO	***.594.822-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO

Art. 2º Os candidatos interessados poderão visualizar e imprimir os pareceres emitidos pelas comissões responsáveis pelos procedimentos complementares de heteroidentificação étnico-racial no sistema de matrículas da graduação, acessível no endereço: <https://app.ufop.br/matrícula-graduacao-online/login-externo> > Situação Heteroidentificação > Detalhes



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 12/03/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872771** e o código CRC **0AC823F7**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.015284/2024-10

SEI nº 0872771

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br